



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 24/2025/AGT/REI/IFTO, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS ARAGUATINS DO IFTO**

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria AGT/REI/IFTO nº 210/2025, de 20 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a Homologação Definitiva das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Formação de Cadastro Reserva para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

A - Área: Linguagens - Regime de Trabalho 40 horas

Ordem	Candidato	Reserva de Vaga	Atendimento Especial	Situação	Justificativa
01	Ana Carolina Chaves de Moraes	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
02	Dalvane dos Santos Conceição	NE	Não solicitado	Indeferida	Não atende ao requisito exigido no item 2.2 do Edital
03	Edson Pereira da Silva	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
04	Graciane Martins da Silva	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
	Gustavo	Ampla			Não

05	Gomes de Menezes	Ampla concorrência	Não solicitado	Indeferida	atendimento do item 7.1
06	Heliney Costa Dantas	Ampla concorrência	Não solicitado	Indeferida	Não atende ao requisito exigido no item 2.2 do Edital e conforme item 7.3, inciso IV
07	Jaciara Costa Nasioseno	Ampla concorrência	Não solicitado	Indeferida	Não atende ao requisito exigido no item 2.2 do Edital
08	Leocivan Rocha Silva	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
09	Naiara Bárbara Barbosa Faria	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
10	Raquel Milhomem Cardoso Viana	Ampla concorrência	Não solicitado	Indeferida	Não atende ao requisito exigido no item 2.2 do Edital e Conforme item 7.3, incisos I e VI
11	Rosy Mikaely Gomes da Silva	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
12	Tamires Iwanczuk de Oliveira	Ampla concorrência	Solicitado	Deferida	Enquadrado na "ampla concorrência" em razão do não atendimento do item 5.6, alínea b do edital
13	Thaysi Silva de Oliveira Andrade	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--

B - Área: Química - Regime de Trabalho 40 horas

Ordem	Candidato	Reserva de Vaga	Atendimento Especial	Situação	Justificativa
01	Alesandro Monteiro de Sousa	Ampla concorrência	Não solicitado	Indeferida	Não atende ao requisito exigido no item 2.2 do Edital
02	Cinthia Rodrigues	Ampla	Não solicitado	Deferida	

02	Rodrigues Barros	concorrência	NAO SOLICITADO	Deferida	--
03	Daniel de Almeida Igreja	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
04	Daniel Rodrigues Lima	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
05	Élcio Alves dos Santos	NE	Não solicitado	Indeferida	Não atende ao requisito exigido no item 2.2 do Edital e Conforme item 7.3, inciso IV
06	Ellan Hudson Tavares Leal	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
07	Floriano Guimarães Neto	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
08	Kadja Maisa da Silva Menezes	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
09	Marcelo Geronimo da Silva	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
10	Sandro Duarte de Souza	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--
11	Wilson Silva do Nascimento	Ampla concorrência	Não solicitado	Deferida	--

RAFAEL DELEON CAMPOS SILVA  
Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Deleon Campos Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 21/05/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2780821** e o código CRC **D29ED589**.

Povoado Santa Tereza - KM 05,, IFTO - Campus Araguatins — CEP 77950-000  
Araguatins/TO — 34744800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23233.008303/2025-07

SEI nº 2780821